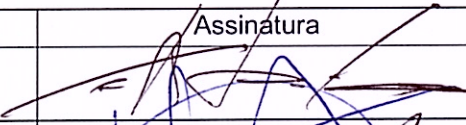
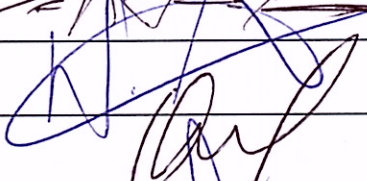
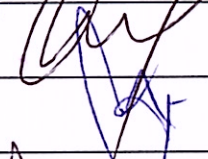
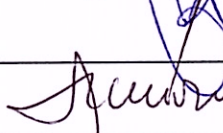
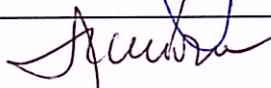
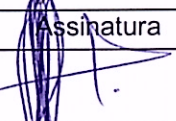
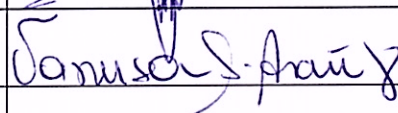
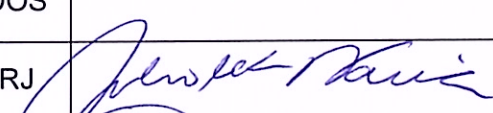
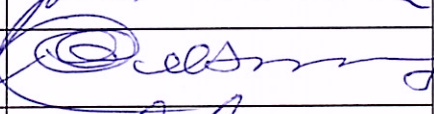
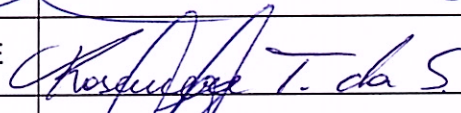
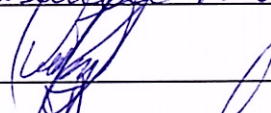
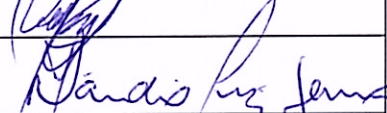


ATA DE REUNIÃO

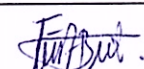
Brasília (DF), 28 de Fevereiro de 2018.

1. Participantes

Pela Representação da Empresa		Assinatura
Carlos Alberto Loureiro da Silva	GEPES	
Wesley de Souza Jordão	GEPES	
Valmir Dambros	GRBS	
Célio Cota	COJUR	
Simone Irazabal	GEAMP	

Pela Fenadados		Assinatura
Elton Santos	FENADADOS	
Vanusa Araújo	FENADADOS	
Carlos Alberto Valadares Pereira (Gandola)	FENADADOS	
Elizete Mendes Nogueira	FENADADOS	
Julio Cesar Pereira de Paiva	SINDPD-RJ	
Celso de Araújo Lopes Filho	SINDADOS-BA	
Rosemere Tavares da Silva	SINDPD-PE	
Osiel Rocha de Jesus	SINDPD-DF	
Claudio Luiz Jesuino	SINDADOS-MG	

Observadores:

Fernando André Honor de Brito	SINDPD-CE	
Maria do Socorro Neves Santos	SINDPD-DF	

ATA DE REUNIÃO

2. **Data:** 28/02/2018
3. **Local:** BBTS - Brasília
4. **Horário:** 10h 30 min.
5. **Pauta:** Campanha salarial 2017/2018
6. **Registros e Deliberações**

PRELIMINARES

A **FENADADOS** apresentou preliminarmente a empresa questionamentos a cerca de problemas gerenciais ocorridos nos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás, Ceará e Bahia. E exige soluções/reparações imediatas, conforme segue:

Pela Fenadados:

A empresa descontou o vale transporte nos dias de abono garantido por cláusula de acordo coletivo mudando unilateralmente a prática realizada nos últimos doze anos sem nenhum aviso prévio a Fenadados.

A empresa desconta o vale transporte nos dias que o trabalhador não utilizou o mesmo, seja por falta justificada ou não, medida que traz a insatisfação do trabalhador, uma vez que a empresa nunca utilizou desta prática. A representação dos trabalhadores exige o pronto restabelecimento do negociado e praticado pela empresa.

Ainda sobre o Vale transporte, que é pago em pecúnia, a empresa voltou a constranger os trabalhadores no Estado de Goiás, fiscalizando os pátios/ruas e fotografando veículos. Exigimos mais uma vez que essa prática seja interrompida.

Pela Representação da Empresa:

A Representação da empresa reafirma que a utilização do vale transporte deve obedecer o estabelecido na legislação vigente, que determina o seu uso em transporte público coletivo.

A Empresa não compactua com qualquer tipo de ação que possa constranger seus funcionários.

No caso específico de Goiânia, a Representação da Empresa, irá averiguar as alegações apresentadas.

Quanto aos descontos de vale transporte dos dias não trabalhados, a Empresa irá se manifestar até a próxima mesa de negociação.

Pela Fenadados:

Outra atitude de desrespeito com o trabalhador foi à alteração da NI-138, que trata de transferência de domicílio, onde está limitando em 5 (cinco) dias o período que a empresa irá pagar a sua estadia até a locação de um imóvel definitivo.

ATA DE REUNIÃO**Pela Representação da Empresa:**

A Representação da Empresa irá se manifestar até a próxima mesa de negociação.

Pela Fenadados:

A empresa possui um plano de cargos, carreiras e salários vigente, onde esta previsto a ascensão por merecimento e por antiguidade, o último repasse realizado foi em 2014.

Quando a empresa fará este enquadramento, visando valorizar o crescimento profissional e da atribuição de remuneração compatível com o desenvolvimento de suas atividades e com o mercado?

Pela Representação da Empresa:

A Representação da Empresa irá se manifestar a respeito do assunto para essa Federação.

A Representação da Fenadados reiterou os questionamentos sobre os temas já apresentados à empresa na reunião do dia 10/01/2018:**Pela Fenadados:**

- 1) NI 320 – A empresa alterou a Norma trazendo prejuízo aos trabalhadores, onde aqueles em viagem são obrigados a devolver a sobra do valor destinado à diária de hospedagem e esta representação exige que a redação da norma volte à anterior;

Pela Representação da Empresa:

A Representação da Empresa irá se manifestar até a próxima mesa de negociação.

Pela Fenadados:

- 2) Resposta ao Ofício do SINDADOS-MG que trata sobre plantões e sobreavisos praticados de forma unilateral;

Pela Representação da Empresa:

A Empresa informa que encaminhou resposta, no dia 10.02.2018, aos SINDADOS-MG, na íntegra, para todos os questionamentos apresentados. Ratifica que são realizadas reuniões periódicas na localidade que tratam inclusive dos temas apresentados. Caso ainda reste alguma dúvida ou situações que não consigam ser esclarecidas/resolvidas no âmbito da unidade, sejam encaminhadas, de forma objetiva, para a Representação da Empresa.

Pela Fenadados:

- 3) Resposta ao SINDPD-GO sobre o contrato da UTD, onde a jornada hoje praticada tem sido de 08 horas, mas que na realidade se trata de jornada de 6 horas. E exige a aplicação da jornada de seis horas sem redução de salário.

Pela Representação da Empresa:

A Representação da Empresa irá se manifestar a respeito do assunto para essa Federação.

Pela Fenadados:

O SINDADOS Bahia nesta reunião chama a atenção da empresa com relação a ação no MPT-BA, processo 003363.2007.05.000/0 e ao mesmo tempo pondera que no Estado da Bahia existem dois procedimentos instaurados pelo MPT, sem do um em Salvador e.

ATA DE REUNIÃO

outro em Vitória da Conquista, sendo que ambos investigam a prática de Assédio Moral pela Cobra Tecnologia S/A em face da implementação do sistema TOA. Este tema de extrema gravidade, o que mais deixa o SINDADOS BA preocupado e estarecido pelo fato da ausência injustificada da Cobra na audiência de mediação, demonstrando total falta de respeito, descaso, tanto com os trabalhadores, bem como com o SINDADOS e o Órgão de Fiscalização. Logo se faz necessário que a empresa trate com mais atenção as denúncias de assédio.

Pela Representação da Empresa:

A Representação da Empresa esclarece que em relação ao GSC/TOA, a empresa ratifica que se trata de uma ferramenta de gerenciamento de serviços de campo, cuja utilização não caracteriza qualquer forma de assédio. Quanto ao não comparecimento da empresa na audiência, foi ressaltado que o assunto foi encaminhado junto ao Ministério Público, pela Consultoria Jurídica, com a juntada de defesa, instruída com os documentos necessários e suficientes à avaliação daquele órgão. Adicionalmente, a empresa se colocou à disposição do Ministério Público para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como o comparecimento em nova audiência, se for o caso. Ademais, o Jurídico da empresa salienta que em qualquer nova audiência sobre o assunto, a empresa se fará presente.

Pela Fenadados:

A Representação dos Trabalhadores quer saber como esta sendo tratado o plano de saúde, com relação à licitação, sinistralidade e reajuste.

Pela Representação da Empresa:

A Representação da Empresa informa que se encontra em processo de negociação a renovação do contrato com a Seguros UNIMED. A respeito do índice de sinistralidade apurado até o presente momento, o mesmo é de aproximadamente 85%, que apesar da redução em comparação aos 121% do ano de 2017, ainda encontra-se acima dos 75% pactuado em contrato.